



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.507 de 23 de fevereiro de 2012.
Autoria: Edna Aparecida Alves dos Santos

"Dá denominação de **Valdeci Fogaça da Silva** a Feira Coberta do Distrito do Jardim Ingá".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

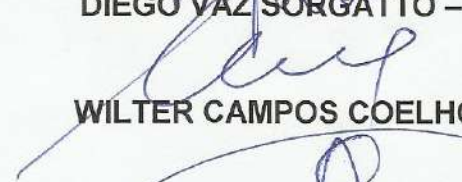
Art. 1º. Fica denominado de **Feira Municipal Valdeci Fogaça da Silva** para feira coberta do Distrito do Jardim Ingá.

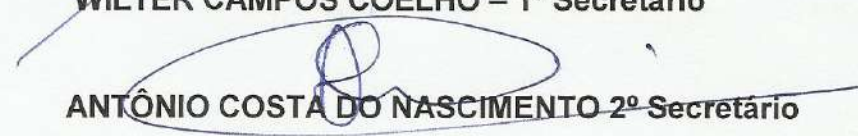
Art. 2. O Executivo deverá dar publicidade a presente Lei a todos os órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012.


DIEGO VAZ SORGATTO – Presidente


WILTER CAMPOS COELHO – 1º Secretário


ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO 2º Secretário